COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp ("Companhia" ou "Sabesp"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 06 de outubro de 2017, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) publicou a Nota Técnica Final NT/F/004/2017 e o Relatório Circunstanciado referente à Etapa Inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp, que autoriza a Companhia a aplicar o índice de reposicionamento tarifário de 7,8888% em relação às tarifas vigentes.

A ARSESP aprovou também a Deliberação com as novas tabelas tarifárias que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 10 de outubro de 2017 e passará a vigorar após 30 dias de sua publicação.

A íntegra da Nota Técnica Final NT/F/004/2017 e o Relatório Circunstanciado encontram-se no website da Sabesp, na área de Relações com Investidores e no website da ARSESP.

As tabelas tarifárias serão disponibilizadas no site da Sabesp, www.sabesp.com.br e em todas as agências de atendimento da Companhia.

São Paulo, 6 de outubro de 2017.

Rui de Britto Álvares Affonso

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores